

Ata da 72ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2013-2016 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 28 de novembro de 2016.

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque.
1º Secretário – José Oswaldo Soares Balreira Júnior.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de 2016, às dezessete horas (17h00min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece mais uma Sessão sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque**, secretariado pelo edil **José Oswaldo Soares Balreira Júnior**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Vicente de Paulo Albuquerque, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Gilmar da Cruz Bastos, Francisco Linhares da Ponte, José Itamar Ribeiro da Silva, Valfredo Linhares Ribeiro, Francisco Hermenegildo Sousa Neto, Adauto Izidoro Arruda, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Antônio Oliveira Braga, Gerardo Jovani Romão, José Sílvio Ávila Cunha, Christianne Marie Aguiar Coelho e Manoel Rodrigues da Silva. **AUSENTES:** José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Estevão Ponte Filho, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Paulo Cesar Lopes Vasconcelos, Carlos Augusto Rodrigues Linhares e Antônio Cláudio Ferreira Gomes. **Ata da 71ª Sessão Ordinária aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE. Foram lidas as seguintes correspondências: Of. nº 36944/2016/SEC – Ref. Processo nº 1016/13 – Tribunal de Contas dos Municípios – 17/11/2016 – Comunica Julgamento do Processo de Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do(s) senhor(es) Carlos Hilton Albuquerque Soares, Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves e Luís Cláudio Coutinho Rodrigues; e o Of. nº 37081/2016/SEC – Ref. Processo nº 8063/12 – Tribunal de Contas dos Municípios – 17/11/2016 – Comunica Julgamento do Processo de Prestação de Contas de Gestão da Secretaria da Gestão de Sobral, relativo ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do(s) senhor(es) José Anastácio de Lima e Maria de Fátima Sousa Vasconcelos. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 710/2016 de Gilmar da Cruz Bastos (PSB) - Concede Menção Honrosa Póstuma ao 2º Sargento George Sousa e**

Silva, da Polícia Militar do Ceará. **Foram lidos e automaticamente aprovados os requerimentos de Gilmar da Cruz Bastos (PSB) n°s 169/16** – Solicita a urgente manutenção dos equipamentos e reforma do prédio do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE de Sobral; **170/16** – Solicita apoio no sentido de garantir junto ao Governo Federal o repasse do dinheiro dos convênios de todas as obras em andamento da União com o Município de Sobral; **171/16** – Solicita um destacamento militar permanente no bairro Padre Ibiapina; **172/16** – Solicita um destacamento militar permanente no bairro Renato Parente; **173/16** – Solicita um destacamento militar permanente no bairro Recanto; e **174/16** – Solicita que regularize com urgência o loteamento Renato Parente. **GRANDE EXPEDIENTE. Orador: Gilmar da Cruz Bastos.** Desistiu de utilizar a Tribuna. **ORDEM DO DIA. Foram aprovados, em Votação Única, os Projetos de Decreto Legislativo de Gilmar da Cruz Bastos (PSB) n°s 707/2016** - Concede Menção Honrosa ao Radialista Marcelo Marques de Oliveira; e **708/2016 de Gilmar da Cruz Bastos (PSB)** - Concede Menção Honrosa ao Professor João Paulo Lima Pessoa. A pedido do vereador Gerardo Jovani Romão, o Presidente em exercício, Vicente de Paulo Albuquerque, concedeu vistas por 48 horas do **Projeto de Lei n° 2014/2016 do Poder Executivo Municipal** - Institui o Código de Proteção ao Animais do Município de Sobral e dá outras providências, e cria o Fundo Municipal de Investimento a proteção de Animais em Situação de Risco e Meio Ambiente- FUPRAMA. **Foi aprovado, em Primeira Votação, o Projeto de Lei n° 2021/2016 de Christianne Marie Aguiar Coelho (PT)** - Institui o dia 24 de Janeiro como o Dia Municipal do Aposentado e Pensionista na cidade de Sobral. Após a discussão, foi verificado pelo Presidente quórum insuficiente para deliberação da matéria, restando prejudicada a votação do Projeto de Lei n° 2015/2016 do Poder Executivo Municipal - Denomina as artérias públicas que indica e dá outras providências -, devendo referida matéria retornar na Ordem do Dia da Sessão subsequente. Respondendo a questionamentos feitos por vereadores, o Presidente, Vicente de Paulo Albuquerque, explicou que, quando colocou este Projeto em discussão, acabou apertando sem querer a opção para liberar a votação, mas que a votação não seria possível, uma vez que não havia quórum regimental (2/3) para deliberação da

matéria. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. E, para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.